



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

PORTARIA Nº 721 DE 28 DE ABRIL DE 2021

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público, exonera a pedido e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, e em especial atendimento ao **Processo Administrativo nº 1189/2021**, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **RAQUEL DO NASCIMENTO**, RG nº M-6.168.384, CPF nº 154.266.088-22, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Escriturário**, concedida através da Portaria nº 562 de 31 de julho de 2020.

Art. 2º EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/2002, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido da servidora acima, a partir de 28/04/2021, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 1189/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 28 de abril de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 28 de abril de 2.021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo